LEI Nº 5.070/2002.

Revoga a Lei nº 4.916/2001 que determina logradouro público.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.916/01, que denomina a Rua Alice Conceição de Almeida, a atual Rua Pedra Azul, Bairro Joaquim Pedrosa.

Art. 2º - O logradouro permanecerá com a denominação anterior Rua Pedra Azul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, 09 de Setembro de 2002.

GETÚLIO AFONSO PORTO NEIVA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni